

ATO DELIBERATIVO N° 793/2016

APOSENTA O EX-DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ STENIO RIOS, NOS TERMOS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art. 19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 138, de 06 de junho de 2014, e com o § 4º do Art. 16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do § 2º do Art. 330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas "a" e "b" e § 4º do Art. 13, e § 4º do Art. 16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 07649/2016, protocolizado em 15 de julho de 2016,

RESOLVE aposentar **JOSÉ STENIO RIOS**, ex-Deputado Estadual, segurado do Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-Deputados Estaduais do Estado do Ceará, a partir de 15 de julho de 2016, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 22.501,14 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e quatorze centavos).

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Deputado José Albuquerque – Presidente
Deputado Tin Gomes – 1° Vice-Presidente
Deputado Danniel Oliveira – 2° Vice-Presidente
Deputado Sérgio Aguiar – 1° Secretário
Deputado Manoel Duca – 2° Secretário
Deputado João Jaime – 3° Secretário
Deputado Joaquim Noronha – 4° Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário do Oficial de 11 de novembro de 2016